



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE REFERENCIA**

**1.DO OBJETO**

1.1. Dispensa de licitação para Serviço de Licenciamento Ambiental referente a área da cascalheira e autorizações necessárias do Abatedouro Municipal.

**2.JUSTIFICATIVA**

2.1.A realização da contratação de tal serviço se dá na necessidade para ter tais áreas documentadas ambientalmente perante as leis, e não correndo risco de sofrer multas e/ou interdição das áreas citadas acima.

**3.DOS QUANTITATIVOS**

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	01	Licenciamento de abatedouro municipal e cascalheira em cumprimento de todas as exigências impostas pelos órgãos competentes, se eximindo de qualquer responsabilidade por alguma restrição imposta pelos órgãos.		

**4.DA FORMA DE CONTRATAÇÃO**

4.1. Foi optada a dispensa de licitação, tendo em vista que o valor do produto a ser adquirido é irrisório, uma vez que os custos que a administração pública teria com a realização de processo licitatório superariam o valor da aquisição, a dispensa da licitação segue o que preceitua o artigo 95 I e II da lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.945 DE 12/01/2024



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**5.DISPOSIÇÕES GERAIS**

Dúvidas poderão ser sanadas no Departamento de Agricultura, pelo telefone (19) 3662-7199 ramal 7133, ou e-mail [agricultura@caconde.sp.gov.br](mailto:agricultura@caconde.sp.gov.br)

Prefeitura do Município de Caconde, aos 18 de abril de 2024.

---

**Diretor do Departamento de Agricultura, Abastecimento e Pesca**